



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL

Ata de Realização do RDC Eletrônico

Licitação nº 3/2021

Às 09:30 horas do dia 16 de Abril de 2021, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal 068/2021 de 10/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 3/2021, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 32021. Objeto: Objeto: Contratação de serviços técnicos necessários à análise do Plano de Negócios da empresa Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária com fundamento na Lei nº 13.448/2017, conforme diretrizes exaradas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Nome: Consultoria / Assessoria - Engenharia

Descrição Complementar:

Consultoria , assessoria - engenharia

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Situação: Julgado e Habilitado

Valor Estimado: R\$ 3.332.918,6000

Aceito para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.833.105,2300.

HISTÓRICO DO ITEM 1 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

PROPOSTAS CPF/CNPJ	Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	Data/Hora Registro
05.093.144/0002-34	LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não	-	1	1.833.105,2300	1.833.105,2300	15/04/2021 19:18:55
Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de serviços técnicos necessários à análise do Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária com fundamento na Lei nº 13.448/2017, conforme diretrizes exaradas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Porte da Empresa:							
19.737.741/0001-88	ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	Não	-	1	1.999.326,0000	1.999.326,0000	15/04/2021 17:40:22
Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços técnicos necessários à análise do Plano de Negócio da Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária com fundamento na Lei 13448/2017. Porte da Empresa:							
00.289.695/0001-73	SYSFER CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	Não	-	1	2.291.501,9600	2.291.501,9600	15/04/2021 16:53:53
Descrição detalhada do objeto ofertado: 1.ETAPAS DE TRABALHO Porte da Empresa: Os serviços serão desenvolvidos de acordo com as seguintes fases ou etapas: 1.1EASE PREPARATÓRIA – Plano de Trabalho Será desenvolvido e apresentado à EPL nos primeiros 15 dias, Plano de Trabalho estabelecendo o referencial para o desenvolvimento dos serviços com a cronologia, etapas e as diretrizes na elaboração dos estudos, para o gerenciamento e coordenação por parte da EPL e da SYSFER. 1.2EASE 1 – Relatório Preliminar Pré-Consulta Pública Para cada um dos serviços necessários, conforme definido no item Escopo de Trabalho a seguir, a SYSFER entregará um relatório preliminar apto a ser publicado no âmbito da consulta pública prevista na Lei nº 13.448/2017. 1.3EASE 2 – Relatório Preliminar Pós-Consulta Pública Para cada um dos serviços necessários, a SYSFER apoiará a EPL, a ANTT e o Ministério da Infraestrutura ao longo de todo o processo de consulta pública, com tabulação das contribuições recebidas, análise da pertinência e incorporação das demandas conforme solicitação da EPL, ANTT e Ministério da Infraestrutura e elaboração de respostas e justificativas técnicas necessárias. Ao final desta fase, a SYSFER entregará um relatório preliminar pós consulta pública apto a prosseguir para análise do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme procedimento estabelecido na Lei nº 13.448/2017. 1.4EASE 3 – Relatório Definitivo							

**PROPOSTAS
CPF/CNPJ**

Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(propostas com * foram desclassificadas pelo presidente/sistema)

Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	Data/Hora Registro
------------	-------------------	-------------------	------	------------------	--------------------	--------------------

Para cada um dos serviços necessários, a SYSFER apoiará a EPL, a ANTT e o Ministério da Infraestrutura durante a análise pelo TCU, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo órgão e realizando todas as revisões que eventualmente possam ser solicitadas. Analisará ainda todos os comentários apresentados pelo Tribunal, incorporando-os ao projeto ou apresentando justificativas técnicas para o não atendimento. Ao final desta fase, após aprovação da EPL, da ANTT e do Ministério da Infraestrutura, a SYSFER entregará Relatórios definitivos para cada um dos serviços necessários.

2.ESCOPO DO TRABALHO

2.1ESTUDO DE DEMANDA

Desenvolvimento de estudo de demanda para análise e comparação com o Plano de Negócios da RMS., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária, atendendo às especificações do item 4 do Anexo I ao Edital nº RCE 03/2021.

2.2ESTUDO OPERACIONAL

Possibilitar a análise e comparação com o Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária, atendendo às especificações do item 5 do Anexo I ao Edital nº RCE 03/2021.

2.3ESTUDO DE INVESTIMENTOS

Consiste na sistematização e análise da pertinência de todos os investimentos propostos pela concessionária em seu Plano de Negócios, em nível conceitual, básico ou executivo, no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada, considerando as diretrizes exaradas pela ANTT.

Para a realização dos estudos previstos neste item, a SYSFER considerará todas as informações que serão disponibilizadas no Plano de Negócio da concessionária bem como no Termo de Referência a ser emitido pela ANTT para a elaboração do referido Plano, atendendo às especificações do item 6 do Anexo I ao Edital nº RCE 03/2021.

2.4MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

A SYSFER subsidiará tecnicamente a EPL, a ANTT e o Ministério da Infraestrutura na análise e consolidação de todos os fluxos de receitas, custos e investimentos para elaboração de projeções dos fluxos de caixa relacionados à concessão.

O trabalho contempla a elaboração, sistematização e análise da pertinência de todos as variáveis projetadas a partir das análises de demanda, de investimentos, operacionais, das bases de ativos e de passivos no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada, considerando as diretrizes exaradas pela ANTT, de forma a permitir conclusões sobre a adequação ou necessidade de ajustes do Plano de Negócios apresentado pela concessionária, considerando as diretrizes exaradas pela ANTT e atendendo às especificações do item 7 do Anexo I ao Edital nº RCE 03/2021.

05.097.487/0001-96	CERES INTELIGENCIA FINANCEIRA LTDA	Não	-	1	2.832.980,8000	2.832.980,8000	15/04/2021 22:04:32
---------------------------	---	-----	---	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado:

Contratação de serviços técnicos necessários à análise do Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária com fundamento na Lei nº 13.448/2017, conforme diretrizes exaradas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

22.111.570/0001-91	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	Não	-	1	3.200.000,0000	3.200.000,0000	15/04/2021 10:02:42
---------------------------	--	-----	---	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado:

Contratação de serviços técnicos necessários à análise do Plano de Negócios da empresa Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária com fundamento na Lei nº 13.448/2017, conforme diretrizes exaradas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

92.930.643/0001-52	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	Não	-	1	3.332.918,6000	3.332.918,6000	16/04/2021 08:46:32
---------------------------	--------------------------------	-----	---	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado:

Contratação de serviços técnicos necessários à análise do Plano de Negócios da empresa Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária com fundamento na Lei nº 13.448/2017, conforme diretrizes exaradas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

LANCES

(lances com * foram excluídos pelo presidente)

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
16/04/2021 09:30:01:083	92.930.643/0001-52	3.332.918,6000
16/04/2021 09:30:01:083	05.097.487/0001-96	2.832.980,8000
16/04/2021 09:30:01:083	05.093.144/0002-34	1.833.105,2300
16/04/2021 09:30:01:083	19.737.741/0001-88	1.999.326,0000
16/04/2021 09:30:01:083	00.289.695/0001-73	2.291.501,9600
16/04/2021 09:30:01:083	22.111.570/0001-91	3.200.000,0000

Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Fornecedor Convocado	16/04/2021 10:31:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPF/CNPJ: 05.093.144/0002-34.
Encerrado Convocação	16/04/2021 15:36:29	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPF/CNPJ: 05.093.144/0002-34, para envio de anexo.

EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Fornecedor Convocado	20/04/2021 10:23:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPF/CNPJ: 05.093.144/0002-34.
Encerrado Convocação	20/04/2021 14:17:29	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPF/CNPJ: 05.093.144/0002-34, para envio de anexo.
Aceite Proposta	20/04/2021 14:56:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.093.144/0002-34, pelo melhor lance de R\$ 1.833.105,2300.
Fornecedor Habilitado	20/04/2021 15:08:22	Habilitação individual do fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPF/CNPJ: 05.093.144/0002-34.

EVENTOS DA LICITAÇÃO

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Inclusão Membro	15/04/2021 09:12:22	Incluído membro JOSE REINALDO LOPES e CPF: 14496038153 na licitação como Presidente.
Inclusão Membro	15/04/2021 09:12:22	Incluído membro HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE e CPF: 35008105 na licitação como Presidente substituto.
Inclusão Membro	15/04/2021 09:12:22	Incluído membro JULIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO e CPF: 5554197116 na licitação como Membro.
Troca de Presidente	15/04/2021 09:12:22	Função de "Presidente" atribuído à JOSE REINALDO LOPES, CPF: 14496038153.
Suspensão	16/04/2021 16:23:55	Análise de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, nos termos do Edital do RCE 03/2021.
Reativação	20/04/2021 09:30:32	
Abertura de Prazo	20/04/2021 14:56:21	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de Prazo	20/04/2021 15:10:19	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/04/2021 às 15:40.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	16/04/2021 09:31:06	RCE Eletrônico nº 03/2021, "Contratação de serviços técnicos necessários à análise do Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária com fundamento na Lei nº 13.448/2017, conforme diretrizes exaradas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)", .
Presidente fala	16/04/2021 09:31:28	Senhores(as) Licitantes, bom dia!
Presidente fala	16/04/2021 09:32:03	Senhores(as) Licitantes: Agradecemos a cada um dos srs./sras participantes deste certame.
Presidente fala	16/04/2021 09:33:09	Estamos iniciando a sessão pública referente ao RCE Eletrônico nº 03/2021, que tem por objeto a "Contratação de serviços técnicos necessários à análise do Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A., no âmbito do processo de prorrogação antecipada pleiteada pela concessionária com fundamento na Lei nº 13.448/2017, conforme diretrizes exaradas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)", e de acor
Presidente fala	16/04/2021 09:34:15	Senhores(as) Licitantes: Inicialmente, salientamos que o presente certame licitatório é regido pelas disposições contidas no Regulamento Interno de Licitações, no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização de Contratos e, ainda, pelo presente Edital e seus Anexos.
Presidente fala	16/04/2021 09:34:59	Senhores(as) Licitantes: Nesse sentido, recomendamos que todo contato seja feito através da plataforma Compras Governamentais. Caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional, licitacao@epi.gov.br; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade e que todos os licitantes, bem como os demais interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes no transcurso deste procedimento licitatório, as quais serão disponibilizadas no portal da EPL, no seguinte endereço
Presidente fala	16/04/2021 09:38:07	Senhores(as) Licitantes: Informamos que a título de esclarecimento, serão encaminhadas algumas mensagens com conteúdo eminentemente de orientação acerca de algumas das condições estabelecidas no instrumento convocatório, a fim de que sejam evitadas eventuais perdas de negócios em razão da não observação de tais condições.
Presidente fala	16/04/2021 09:38:24	Senhores(as) Licitantes: Informamos que o CRITÉRIO DE JULGAMENTO do certame será o MENOR PREÇO, EM TODOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA PLANILHA de Anexo III - Lista de Produtos, Cronograma e Valores referenciais (ID - 3860336), do Projeto Básico (ID - 3858885), conforme item 7.1 do edital, bem como DA PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL, constante do Preâmbulo do Edital, sendo que será declarada vencedora a licitante que cumprir os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Presidente fala	16/04/2021 09:39:07	Senhores(as) Licitantes: Comunicamos que o modo de disputa adotado para o presente certame é o FECHADO, conforme dispõe o preâmbulo do edital, portanto, após análise das propostas cadastradas, o item será aberto para lances apenas para eventual situação de desempate de ME/EPP. Assim, pelo fato de o modo de disputa ser "FECHADO", o item já está na situação de "Encerrado", ou seja, NÃO EXISTE A FASE DE LANCES para este modo de disputa (Item 6.4 do Edital).
Presidente fala	16/04/2021 09:39:33	Senhores(as) Licitantes: As propostas de preços ofertadas pelos licitantes no sistema do Portal de Compras do Governo Federal ocorrerá tão somente antes da abertura da sessão, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante
Presidente fala	16/04/2021 09:40:01	Senhores(as) Licitantes: Quando da abertura da sessão o sistema comprasnet informará imediatamente o horário e valor consignados no registro de cada proposta, bem como promoverá de forma automática a classificação dos licitantes.
Presidente fala	16/04/2021 09:40:38	Senhores(as) Licitantes: Sequencialmente, sobre a inversão das fases desta modalidade de licitação cientificamos que primeiro ocorrerá a abertura da sessão, fase de lances (apenas para desempate ME/EPP, caso haja) e julgamento das propostas, sendo exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor e, sendo este inabilitado, será(ão) convocado(s) licitante(s) obedecendo-se à ordem subsequente de classificação.
Presidente fala	16/04/2021 09:41:04	Senhores(as) Licitantes: A fase recursal somente ocorrerá depois da decisão quanto ao licitante habilitado e declarado provisoriamente vencedor. É obrigatório que os licitantes manifestem sua intenção de recorrer no momento oportuno, sob pena de decadência do direito, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos no referido Edital.
Presidente fala	16/04/2021 09:41:45	Senhores(as) Licitantes: Mais uma vez, enfatizamos que o valor unitário e global dos serviços, resultante do menor preço no certame, não poderá ser superior aos valores unitário(s) e global constantes no Anexo III - Lista de Produtos, Cronograma e Valores referenciais (ID - 3860336), do Projeto Básico (ID - 3858885), Anexo I do Edital, pela inviabilidade de preços superiores ao estimado, tendo em vista o critério de julgamento (Item 6.12.3 do Edital).

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	16/04/2021 09:43:03	Senhores(as) Licitantes: Para efeito do disposto nos itens 6.9 e 6.10, do Edital, ocorrendo o empate, o sistema eletrônico convocará a ME, EPP ou Cooperativa mais bem classificada, que poderá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será, após conformidade de sua habilitação, adjudicado em seu favor o objeto licitado.
Presidente fala	16/04/2021 09:43:38	Senhores(as) Licitantes: No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs, EPPs ou Cooperativas que se encontrem no intervalo estabelecido no §1º, do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, prevalecerá o lance recebido e registrado cronologicamente em primeiro lugar, que poderá apresentar melhor oferta (Item 6.9.5 do Edital).
Presidente fala	16/04/2021 09:44:48	Senhores(as) Licitantes: Em caso de atrasos, inadimplementos, inexecuções e outros relativos ao presente Edital, poderão ser aplicadas as SANÇÕES previstas no item 15 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Edital.
Presidente fala	16/04/2021 09:45:14	Senhores(as) Licitantes: Solicitamos que somente ofertem preços que possam ser honrados, bem como observem as disposições dos itens 4.7 e 4.8, do Edital a seguir transcrito:
Presidente fala	16/04/2021 09:45:53	... Senhores(as) Licitantes: 4.7 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta comercial.
Presidente fala	16/04/2021 09:46:15	Senhores(as) Licitantes: 4.8 – O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste no Edital e seus Anexos, ou ainda com irregularidades, será desclassificado/inabilitado, não se admitindo complementação posterior, salvo se motivada por alguma diligência de ordem técnica, desde que não altere a formulação da proposta.
Presidente fala	16/04/2021 09:46:43	Senhores(as) Licitantes: Informamos ainda, que a Comissão Especial de Habilitação, nos termos do subitem 7.2 do Edital será subsidiada por parecer técnico da área requisitante pertencente ao quadro da EPL, para orientar o julgamento da proposta.
Presidente fala	16/04/2021 09:48:39	Senhores (as) Licitantes: Após estas recomendações iniciais, passaremos agora a análise das propostas cadastradas e sequencialmente disponibilizadas na ordem de classificação pelo sistema comprasnet.
Presidente fala	16/04/2021 09:50:43	Senhores (as) Licitantes: Solicitamos a todos que permaneçam logados a fim de tomarem conhecimento quanto ao andamento do certame.
Presidente fala	16/04/2021 10:06:38	Senhores (as) Licitantes: Informamos que o sistema registrou a empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº: 05.093.144/0002-34, como detentora do melhor lance, E, EM RAZÃO DESTA FATOS CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR.
Presidente fala	16/04/2021 10:08:38	Senhores (as) Licitantes: Solicitamos que permaneçam logados ao sistema para acompanhar o andamento do certame.
Presidente fala	16/04/2021 10:13:50	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhor(a) Representante: Solicitamos verificar a possibilidade de melhorar sua proposta ofertando um melhor preço que o constante de sua proposta inicial.
Presidente fala	16/04/2021 10:15:02	Senhor(a) Representante: É possível a redução dos valores de sua proposta inicial?
Fornecedor responde	16/04/2021 10:15:15	Caros, já colocamos a nossa melhor proposta.
Presidente fala	16/04/2021 10:16:40	Senhores (as) Representantes: Será concedido um pequeno prazo de 05 (cinco) minutos para que os senhores possam se manifestar acerca da possibilidade de negociação dos valores iniciais de sua proposta de preços.
Presidente fala	16/04/2021 10:21:50	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes: Agradecemos pela atenção, e em razão de sua manifestação será dado sequencia ao certame.
Presidente fala	16/04/2021 10:23:22	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhor(a) Representante: Considerando a manifestação de V. Sa. será aberta a convocação do anexo para que possa ser enviada a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO PREÇO NEGOCIADO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NO PRAZO E NA FORMA PREVISTA nos itens 6.11, 6.12 e subitens, e ainda item 8 do Edital do RCE nº 03/2021, observando para tanto as exigências requeridas dos anexos do Projeto Básico e do Edital.
Presidente fala	16/04/2021 10:23:58	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhor(a) Representante: Informamos que será aberto o campo "Enviar Anexo" para que possa ser encaminhado a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NO PRAZO E NA FORMA PREVISTA nos itens 6.11, 6.12 e subitens e ainda item 8 do Edital do RCE nº 03/2021, observando para tanto as exigências requeridas dos anexos do Projeto Básico e do Edital.
Presidente fala	16/04/2021 10:24:30	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhor(a) Representante: Ainda quanto aos documentos a serem enviados, após a convocação do anexo, alertamos para aqueles que constam como ANEXOS DO EDITAL como: ANEXO III-TERMO DE COMPROMISSO (GARANTIA); ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015; ANEXO V - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI ANTICORRUPÇÃO, AO CÓDIGO DE ÉTICA DA EPL E ÀS NORMAS CORRELATAS E ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO - DECRETO Nº 7.203/201
Fornecedor responde	16/04/2021 10:28:52	Caro Presidente, Entendemos que os anexos III, IV, V e VI serão apresentados quando formos declarados ganhadores na assinatura do contrato?
Presidente fala	16/04/2021 10:29:50	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes: Será aberto o campo "Convocar Anexo" para os senhores providenciar o envio de sua Proposta de Preços nos termos do Edital, além dos documentos de habilitação, também nos termos do Edital e seus anexos.
Presidente fala	16/04/2021 10:31:16	Senhor Fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.093.144/0002-34, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Fornecedor responde	16/04/2021 10:31:43	Caro Presidente, conforme edital temos até 3 horas para enviar os anexos correto?
Presidente fala	16/04/2021 10:43:28	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes: Sim, está correto o seu entendimento.
Presidente fala	16/04/2021 10:55:14	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores (as) Representantes: Considerando que o prazo para envio de sua Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, após a convocação, é de 3 (três) horas, nos termos do edital, e ainda, que esta convocação se deu às 10h:31min., e ainda, considerando o horário de intervalo de almoço de 2 (duas) horas, será concedido o prazo para envio dos documentos para 15h30min.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	16/04/2021 10:56:51	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes: Solicitamos acusar nossa última mensagem, que trata da prorrogação do prazo para envio dos documentos de habilitação e Proposta de Preços para 15h30min.
Fornecedor responde	16/04/2021 10:58:46	Obrigado pela informação
Presidente fala	16/04/2021 11:03:22	Senhores(as) Licitantes: Comunicamos a todos os participantes deste certame que em razão do horário em que se deu a convocação da empresa 1ª classificada preliminarmente no certame, LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, às 10h:31min., e ainda, considerando o horário de intervalo de almoço de 2 (duas) horas, será concedido o prazo para que a mesma envie sua Proposta de Preços e documentos de habilitação nos termos do edital para 15h30hs.
Presidente fala	16/04/2021 11:05:13	Senhores(as) Licitantes: Em razão do que consta da mensagem anterior, desejamos a todos um bom almoço, com retorno a sessão, às 15h30min, quando será encerrada a convocação do anexo para a empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
Presidente fala	16/04/2021 15:15:29	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes: Alertamos os senhores que o prazo para envio de sua Proposta de Preços adequada ao seu lance, bem como os documentos e habilitação, será encerrado em 15 minutos
Presidente fala	16/04/2021 15:22:25	Senhores (as) Licitantes: Boa tarde, informamos a retomada da sessão do certame referente ao RCE 03/2021, aguardando o recebimento dos documentos (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) da empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, classificada preliminarmente em primeiro lugar, em razão de seu preço ofertado
Presidente fala	16/04/2021 15:24:30	Senhores(as) Representantes: Alertamos os senhores que o prazo para envio de sua Proposta de Preços adequada ao seu lance, bem como os documentos e habilitação, será encerrado em 6 minutos
Presidente fala	16/04/2021 15:25:27	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes: Solicito manifestação dos senhores acerca das mensagens encaminhadas
Fornecedor responde	16/04/2021 15:30:28	Prezado Sr. Presidente, encaminhamos por email como informado no edital.
Presidente fala	16/04/2021 15:32:28	Senhores(as) Licitantes: Informamos que a empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.093.144/0002-34 encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação no prazo previsto no Edital.
Presidente fala	16/04/2021 15:36:29	Senhor fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPNJ/CPF: 05.093.144/0002-34, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	16/04/2021 15:38:34	Senhores(as) Licitantes: COMUNICAMOS que caso se faça necessário, poderá ser utilizado o e-mail institucional, licitacao@epl.gov.br ; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade e que todos os licitantes, bem como os demais interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes no transcurso deste procedimento licitatório, as quais serão disponibilizadas no portal da EPL, no seguinte endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2021
Presidente fala	16/04/2021 15:39:13	Senhores (as) Licitantes: Informamos que a sessão do certame do RCE 03/2021 será suspensa, a partir deste momento, para análise da proposta de preços e da documentação de habilitação apresentada, e será retomada em 20/04/2021, às 09h30min para prosseguimento do certame.
Presidente fala	16/04/2021 15:42:08	Senhores(as) Licitantes: Agradecemos a todos os senhores pela participação neste certame licitatório, e no ensejo, desejamos um excelente fim de semana.
Presidente fala	16/04/2021 15:44:01	Senhores(as) Licitantes: E não esqueçam, a reabertura do certame ocorrerá no próximo dia 20/04 às 09h30min.
Presidente fala	16/04/2021 16:02:39	Senhores Licitantes: Comunicamos que a empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPNJ/CPF: 05.093.144/0002-34, por e-mail nos comunicou de forma tempestiva que em razão do tamanho dos arquivos relacionados a sua proposta de preços e documentos e habilitação, havia enviado tais documentos por meio do e-mail institucional licitacao@epl.gov.br.
Presidente fala	16/04/2021 16:06:55	Senhores Licitantes: Em razão dos fatos mencionados na mensagem anterior, pudemos verificar que os documentos encaminhados pela empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPNJ/CPF: 05.093.144/0002-34, consta do anexo do PORTAL DE COMPRAS, na forma solicitada, contudo, a fim de dar transparência ao processo, e ainda, em face dos argumentos da empresa, serão disponibilizados para conhecimento de todos os interessados no endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2021 os arquivos recebidos
Presidente fala	16/04/2021 16:13:11	Senhores Licitantes: corrigindo, onde se lê " ...em face dos argumentos da empresa", leia-se "... em face dos argumentos da empresa".
Presidente fala	16/04/2021 16:14:07	Senhores Licitantes: Após os esclarecimentos encaminhados, reiteramos nossos votos de um excelente fim de semana a todos....
Presidente fala	20/04/2021 09:31:29	Senhores(as) Licitantes: Bom dia! Comunicamos a reabertura da sessão.
Presidente fala	20/04/2021 09:31:49	Senhores(as) Licitantes: Agradecemos a todos por estarem participando deste certame.
Presidente fala	20/04/2021 09:32:50	Senhores(as) Licitantes: Informamos que todo contato, quando necessário seja feito através da plataforma Compras Governamentais. Ainda sobre o assunto, poderá ser utilizado também o e-mail institucional, licitacao@epl.gov.br; permitindo, assim, que seja dada a devida publicidade a todos os licitantes, bem como os demais interessados, tenham conhecimento das ações decorrentes do transcurso deste procedimento licitatório, as quais serão disponibilizadas no portal da EPL, ...
Presidente fala	20/04/2021 09:33:24	Senhores(as) Licitantes: ... no endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2021 .
Presidente fala	20/04/2021 09:33:55	Senhores(as) Licitantes: Como informado em mensagem anterior a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos do item 7.2 do instrumento convocatório foi subsidiada por parecer técnico da área requisitante pertencente ao quadro da EPL, para orientar o julgamento do certame, em especial àqueles relacionados à proposta e habilitação da licitante preliminarmente classificada em primeiro lugar em razão do menor preço de sua proposta, nos termos do Edital.
Presidente fala	20/04/2021 09:34:35	Senhores(as) Licitantes: Informamos que a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTRÁ", inscrita sob o CNPJ de nº: 05.093.144/0002-34, após comprovada sua exequibilidade, será aceita, tendo em vista que a proposta de preços atendeu as exigências do Edital.
Presidente fala	20/04/2021 09:35:28	Senhores(as) Licitantes: Prosseguindo, sobre a proposta e documentos habilitatórios da empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTRÁ", inscrita no CNPJ sob o nº: 05.093.144/0002-34, foram exaradas manifestações acostadas aos autos nos seguintes documentos: Lista de verificação - Sistemas / Plataforma COLIC-EPL (SEI nº 3990150); Despacho nº 103 (SEI nº 3990153) e, por fim a Nota Técnica nº 4 (SEI nº 3991473), originada pela unidade técnica da EPL, (Continua)
Presidente fala	20/04/2021 09:36:33	Senhores(as) Licitantes:

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	20/04/2021 09:37:30	(continuação) ... , dos quais se destacam os excertos desta última manifestação na forma como se segue: Lista de verificação - Sistemas / Plataforma COLIC-EPL (SEI nº 3990150)
Presidente fala	20/04/2021 09:38:09	1 – PROPOSTA DE PREÇOS – Guarda conformidade com as exigências do Edital 2 – DECLARAÇÕES (WWW.COMPRAS.GOV.BR) - - Guarda conformidade com as exigências do Edital; 3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL - Guarda conformidade com as exigências do Edital; 4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Guarda conformidade com as exigências do Edital; SENHORES(AS) LICITANTES: NOTA TÉCNICA Nº 4 (SEI 3991473) – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTRA". (...) I – INTRODUÇÃO 2. Por meio do Despacho nº 103/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL (SEI 3990153), os autos foram remetidos a esta Equipe de Planejamento da Contratação para análise e manifestação quanto aos requisitos de habilitação da licitante que ofertou o menor valor para o certame objeto do Edital RCE nº 03/2021.
Presidente fala	20/04/2021 09:38:33	3. Conforme sistemática prevista no Edital, a abertura da sessão pública foi realizada às 9h30min do dia 16 de abril de 2021. Vê-se que o Consórcio firmado pelas empresas LOGIT Engenharia Consultiva Ltda. e SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. ("Consórcio" ou "Consórcio LOGIT-SYSTRA") ofertou o menor valor dentre as seis propostas recebidas: R\$ 1.833.105,23 (um milhão oitocentos e trinta e três mil cento e cinco reais e vinte e três centavos)
Presidente fala	20/04/2021 09:39:01	(PLANILHA CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE AS 6 (SEIS) EMPRESAS QUE OFERTARAM PROPOSTAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)
Presidente fala	20/04/2021 09:39:35	4. A seguir, serão analisados e justificados cada um dos requisitos de habilitação constantes do Edital do RCE nº 03/2021. II – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL 5. Em linha com a "lista de verificação" (SEI 3990150) elaborada pela Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), entende-se que o Consórcio apresentou os documentos necessários (SEI 3990103) para comprovar habilitação jurídica e regularidade fiscal: declarações SICAF, certidões do Portal da Transparência, certidão do CNJ e 6. Cumprem-se, portanto, os requisitos constantes do item 8.2 do Edital.
Presidente fala	20/04/2021 09:40:01	III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 7. Por meio de "lista de verificação", a GELIC procedeu a uma análise preliminar dos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira do Consórcio (SEI 3990150). Em síntese, aquela Gerência entendeu cumpridos todos os requisitos (SEI 3990150). III.1 - Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial 8. Nos termos do item 11.5.1 do Projeto Básico, a licitante deve apresentar "Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante" ou, ainda, "plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação judicial já deferida". 9. Vê-se que a empresa LOGIT apresentou "Certidão negativa de distribuição (ações de falência e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias" emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios de 05 de abril de 2021 (SEI 3990103 - ?s. 965) e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Certidão nº 7948446 (SEI 3990103 - ?s. 966) em 05 de abril de 2021. 10. Igualmente, a empresa SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. apresentou "Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais", emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (Certidão nº 7921958 - SEI 3990103), de 01º de abril de 2021. 11. Considera-se, assim, cumprido este requisito.
Presidente fala	20/04/2021 09:40:43	III.2 - Índices Financeiros 12. O item 8.2.1 do Edital trata da necessidade de comprovação de certos índices financeiros, nos seguintes termos: 8.2.1 A qualificação econômico-financeira será comprovada por meio da verificação, via sistema SICAF, dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devendo todos serem maiores que 1,00 (um inteiro). Caso qualquer destes índices esteja igual ou inferior a 1,00 (um inteiro), o Presidente da CEL, ainda pelo sistema SICAF, verificará se o licitante possui capital igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta comercial após a etapa competitiva. 8.2.1.1. Não apresentando tal resultado, o licitante deverá apresentar nos termos do subitem 8.6.1.1 deste Edital, as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício) do último exercício social, relativamente a data da apresentação da proposta, para fins de comprovar que atende a um desses itens, isto é, índices contábeis ou Capital Social/Patrimônio Líquido no percentual citado anteriormente.
Presidente fala	20/04/2021 09:40:58	
Presidente fala	20/04/2021 09:47:59	
Presidente fala	20/04/2021 09:48:25	
Presidente fala	20/04/2021 09:49:16	
Presidente fala	20/04/2021 09:49:37	
Presidente fala	20/04/2021 09:50:00	13. Considerando que o Consórcio apresentou balanços e demonstrativos (SEI 3990103 - ?s. 970-987 e 988- 1.001) que comprovam a exigência acima referida, entende-se que este requisito do Edital foi devidamente cumprido.
Presidente fala	20/04/2021 09:50:23	IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 14. Os requisitos de qualificação técnica da licitante estão definidos nos itens 11.3 e 11.4 do Projeto Básico. IV.1 – Qualificação Técnica da Licitante 15. Conforme previsto no item 11.3 do Projeto Básico, o interessado deverá apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove a elaboração ou análise, pela licitante, de "Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) em concessões ferroviárias, conteúdo, em seu escopo, no mínimo, estudos de demanda, estudos operacionais, estudos de engenharia e modelagem econômico-financeira, em segmentos ferroviários com extensão mínima de 520 km (quinhentos e vinte quilômetros)
Presidente fala	20/04/2021 09:52:53	
Presidente fala	20/04/2021 09:53:15	16. Nos termos do projeto básico, ainda, as licitantes poderão somar até quatro atestados para a comprovação da extensão mínima, desde que, pelo menos um desses atestados, comprove experiência em concessões de segmentos ferroviários com extensão mínima de 200 km.
Presidente fala	20/04/2021 09:53:28	17. Dos documentos entregues pelo Consórcio (SEI 3990103), verifica-se que a licitante comprovou a experiência necessária para este requisito, por meio dos seguintes atestados: - Atestado emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) de "elaboração de Estudo de
Presidente fala	20/04/2021 09:53:42	

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	20/04/2021 09:53:58	Viabilidade Técnica-Econômica-Financeira e modelagem jurídica e institucional" do Ferroanel Metropolitano de São Paulo, com 204,5 km de extensão (SEI 3990103 - ?s. 8-11);
Presidente fala	20/04/2021 09:54:48	- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela ANTT de "Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental para o Desenvolvimento Estratégico do Transporte Ferroviário de Passageiros e Carga no Corredor Brasília - Anápolis - Goiânia", com 349,53 km de extensão em EVTEA propriamente dito e 1.344,94 km de alternativas de traçado (SEI 3990103 - ?s. 12-23).
Presidente fala	20/04/2021 09:55:05	IV – 2 – Qualificação da equipe técnica da licitante
Presidente fala	20/04/2021 09:55:30	18. Nos termos do item 11.4 do Projeto Básico, para a equipe técnica, reputada como fundamental para a elaboração dos estudos necessários, elegeu-se como critério mínimo a existência de pelo menos um coordenador em cada uma das frentes de trabalho (coordenador-geral, estudos de demanda, estudos operacionais, engenharia e modelagem econômico-financeira), com nível superior na área de atuação e comprovação de experiência mínima de 10 anos
Presidente fala	20/04/2021 09:55:30	...no setor de transportes e logística.
Presidente fala	20/04/2021 09:55:30	IV 2.1 – Coordenador Geral
Presidente fala	20/04/2021 09:55:51	(Planilha com informações acerca da experiência Profissional do Coordenador Geral)
Presidente fala	20/04/2021 09:55:51	19. Dos documentos entregues pela empresa (SEI 3990103 - ?s. 35-155), verifica-se que o profissional indicado pelo Consórcio comprovou a experiência necessária para este requisito.
Presidente fala	20/04/2021 09:56:13	IV 2.2 – Coordenador de estudos de demanda
Presidente fala	20/04/2021 09:56:13	(Planilha com informações acerca da experiência Profissional do Coordenador de Estudos de Demanda)
Presidente fala	20/04/2021 09:56:36	20. Dos documentos entregues pela empresa (SEI 3990103 - ?s. 157-333), verifica-se que o profissional indicado pelo Consórcio comprovou a experiência necessária para este requisito.
Presidente fala	20/04/2021 09:56:36	IV 2.3 – Coordenador de estudos operacionais
Presidente fala	20/04/2021 09:56:36	(Planilha com informações acerca da experiência Profissional do Coordenador de Estudos operacionais)
Presidente fala	20/04/2021 09:56:58	21. Dos documentos entregues pela empresa (SEI 3990103 - ?s. 335-534), verifica-se que o profissional indicado pelo Consórcio comprovou a experiência necessária para este requisito.
Presidente fala	20/04/2021 09:56:58	IV 2.4 – Coordenador de engenharia
Presidente fala	20/04/2021 09:56:58	(Planilha com informações acerca da experiência Profissional do Coordenador de Estudos de engenharia)
Presidente fala	20/04/2021 09:57:15	22. Dos documentos entregues pela empresa (SEI 3990103 - ?s. 536-795), verifica-se que o profissional indicado pelo Consórcio comprovou a experiência necessária para este requisito.
Presidente fala	20/04/2021 09:57:31	IV 2.5 – Coordenador de Modelagem econômico-financeira
Presidente fala	20/04/2021 09:57:31	(Planilha com informações acerca da experiência Profissional do Coordenador de Estudos de engenharia)
Presidente fala	20/04/2021 09:57:31	23. Dos documentos entregues pela empresa (SEI 3990103 - ?s. 797-962), verifica-se que o profissional indicado pelo Consórcio comprovou a experiência necessária para este requisito.
Presidente fala	20/04/2021 09:57:31	V - EXEQUIBILIDADE DA OFERTA
Presidente fala	20/04/2021 09:57:51	24. O artigo 56, § 3º, da Lei n. 13.303/2016 determina que, após o julgamento da proposta, deve ser feita a análise de sua efetividade, promovendo-se desclassificação caso seja constatada manifesta inexecuibilidade.
Presidente fala	20/04/2021 09:58:10	25. Ainda segundo a legislação, "considera-se manifestamente inexecuível a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou b) Valor orçado pela Administração".
Presidente fala	20/04/2021 09:58:43	26. Tais regras foram reproduzidas, <i>ipsis litteris</i> , no Edital RCE nº 03/2021. Veja-se:
Presidente fala	20/04/2021 09:58:43	27. Efetuado o julgamento da propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:
Presidente fala	20/04/2021 09:59:07	a. Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;
Presidente fala	20/04/2021 09:59:33	b. Não apresentar o cronograma físico-financeiro, nos moldes do Projeto Básico DPL - EPL (ID - 3858885), e/o u com o prazo de execução superior ao definido pela Administração, no caso da proposta declarada provisoriamente vencedora.
Presidente fala	20/04/2021 09:59:33	c. Apresentar preços excessivos ou manifestamente inexecuíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
Presidente fala	20/04/2021 09:59:33	d. Se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação; e
Presidente fala	20/04/2021 09:59:33	e. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela EPL.
Presidente fala	20/04/2021 10:00:08	29. Pois bem. Aplicando-se as regras do instrumento convocatório para análise de exequibilidade, tem-se que a proposta do Consórcio LOGIT-SYSTRÁ é exequível. Confira-se os cálculos:
Presidente fala	20/04/2021 10:00:08	(Planilha contendo informações relacionadas a metodologia e aos cálculos utilizados pela área técnica para aferição da exequibilidade da Proposta de Preços apresentada pelo Consórcio LOGIT-SISTRÁ).
Presidente fala	20/04/2021 10:00:17	VI – OUTROS DOCUMENTOS
Presidente fala	20/04/2021 10:00:17	30. Nos termos do item 12.4 do Projeto Básico, não será admitida a participação de "pessoas jurídicas ou de pessoas jurídicas cujos profissionais tenham participado ou tenham sido, de qualquer maneira, contratados para participar, direta ou indiretamente, da elaboração ou revisão do Plano de Negócios a ser elaborado pela Rumo Malha Sul S.A."
Presidente fala	20/04/2021 10:00:38	31. Para tanto, a licitante deve apresentar declaração com o seguinte teor: "Declaro, sob as penas da Lei, que esta empresa e seu quadro de profissionais não atuou, nem atuará, direta ou indiretamente, na elaboração ou revisão do Plano de Negócios a ser elaborado pela concessionária Rumo Malha Sul S.A."
Presidente fala	20/04/2021 10:00:38	32. Vê-se no documento SEI 3990103 – ?s. 1.003-1.004 que o Consórcio apresentou a declaração requerida e, portanto, considera-se cumprido este requisito.
Presidente fala	20/04/2021 10:00:59	VII - CONCLUSÃO
Presidente fala	20/04/2021 10:00:59	33. Fez-se análise pormenorizada dos documentos de habilitação apresentados pelo Consórcio LOGIT-SYSTRÁ (SEI 3990103, 3990111 e 3990131).
Presidente fala	20/04/2021 10:01:09	34. Analisados os documentos, chegou-se à conclusão de que o Consórcio atendeu a integralidade dos requisitos previstos no Edital RCE nº 03/2021.
Presidente fala	20/04/2021 10:01:09	35. Dessa forma, sugere-se à Comissão Especial de Licitação tomar as providências subsequentes necessárias à finalização do julgamento.
Presidente fala	20/04/2021 10:01:09	Integra das manifestações supramencionadas encontram-se dispostas no site da EPL, no seguinte

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	20/04/2021 10:02:46	endereço: https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2021 Senhores(as) Licitantes:
Presidente fala	20/04/2021 10:03:43	Informamos inicialmente, que embora a unidade técnica da EPL em PARECER fundamentado por meio da NOTA TÉCNICA mencionada na mensagem anterior, uma vez procedido com a realização de cálculos específicos, tenha se manifestado acerca exequibilidade da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTRA", em razão dos valores constantes da referida proposta, encontrarem-se na margem de presunção (continua)... Senhores(as) Licitantes:
Presidente fala	20/04/2021 10:04:58	(continuação) ... de exequibilidade, SERÁ SOLICITADA DA EMPRESA LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, QUE DEMONSTRE A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS. Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes
Presidente fala	20/04/2021 10:06:13	Solicitamos NOS TERMOS DO ITEM 7.3.2 E SUBITENS DO EDITAL que NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS CONTADOS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, POR MEIO DO "CAMPO ANEXO". SEJA DEMONSTRADO POR ESSA EMPRESA A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA. (Súmula nº 262 do TCU). Senhores (as) Licitantes: Informamos que foi observado que os Anexos III a VI do instrumento convocatório, que seguem transcritos não foram localizados na documentação encaminhada pela LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTRA", contudo, como a seguir demonstrado nas mensagens subsequentes, e, uma vez constatado que tais documentos sendo encaminhado em momento posterior àquele em que se deu o envio dos documentos de habilitação não altera a formulação da proposta já analisada, ...
Presidente fala	20/04/2021 10:06:52	Senhores(as) Licitante3s: (Continuação) ... e ainda, em homenagem ao PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO, princípio já consagrado pelo TCU em diversos julgados, em sede de diligência, solicitamos que tais ANEXOS SEJAM ENCAMINHADOS NO MESMO PRAZO JÁ CONCEDIDO PARA O ENVIO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS TRATADA NA MENSAGEM ANTERIOR.
Presidente fala	20/04/2021 10:07:40	Senhores Licitantes 5 - ANEXOS DO EDITAL –
Presidente fala	20/04/2021 10:08:27	ANEXO III - Modelo de Termo de Compromisso (Garantia) – Embora o referido documento pudesse ser apresentado no ato da assinatura do instrumento de Contrato, em sede diligência O MESMO DEVERÁ SER ENCAMINHADO NO MESMO PRAZO E JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE TRATADA NA MENSAGEM já ENCAMINHADA A LICITANTE uma vez que comprovadamente a complementação de tal documento não altera a formulação de preços da licitante. ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO LEI FEDERAL Nº 12.846/13 E DECRETO Nº 8.420/2015- Embora o referido documento pudesse ser apresentado no ato da assinatura do instrumento de Contrato, em sede diligência O MESMO DEVERÁ SER ENCAMINHADO NO MESMO PRAZO E JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE TRATADA NA MENSAGEM já ENCAMINHADA A LICITANTE uma vez que comprovadamente a complementação de tal documento não altera a formulação da proposta de preços da licitante.
Presidente fala	20/04/2021 10:08:49	ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL Nº 12.846/13 (LEI ANTICORRUPÇÃO), AO CÓDIGO DE ÉTICA DA EPL E ÀS NORMAS CORRELATAS - Embora o referido documento pudesse ser apresentado no ato da assinatura do instrumento de Contrato, em sede diligência O MESMO DEVERÁ SER ENCAMINHADO NO MESMO PRAZO E JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE TRATADA NA MENSAGEM já ENCAMINHADA A LICITANTE uma vez que comprovadamente a complementação de tal documento não altera a form
Presidente fala	20/04/2021 10:09:56	ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO - Embora o referido documento pudesse ser apresentado no ato da assinatura do instrumento de Contrato, em sede diligência O MESMO DEVERÁ SER ENCAMINHADO NO MESMO PRAZO E JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE TRATADA NA MENSAGEM já ENCAMINHADA A LICITANTE uma vez que comprovadamente a complementação de tal documento não altera a formulação da proposta de preços da licitante.
Presidente fala	20/04/2021 10:11:27	Senhores (as) Licitantes:
Presidente fala	20/04/2021 10:12:43	No tocante a NÃO constatação das Declarações requeridas nos anexos do Edital, e enviadas pela empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTRA", muito embora seja, em tese, de seu conhecimento as disposições dos ANEXO III - Modelo de Termo de Compromisso (Garantia), ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO LEI FEDERAL Nº 12.846/13 E DECRETO Nº 8.420/2015, ... continua) (continuação) ...ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL Nº 12.846/13 (LEI ANTICORRUPÇÃO), AO CÓDIGO DE ÉTICA DA EPL E ÀS NORMAS CORRELATAS e ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO, todos do edital, será concedido o prazo de 02 (duas) horas envio dessas Declarações sob pena de sua desclassificação.
Fornecedor responde	20/04/2021 10:13:01	Prezado Sr. Presidente solicitamos um prazo de 12 horas quanto a exequibilidade da proposta. Seria possível?
Presidente fala	20/04/2021 10:13:05	ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA E SE FUNDAMENTO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS A SEGUIR:
Presidente fala	20/04/2021 10:13:16	1. São frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO e a possibilidade de SANEAMENTO DE FALHAS AO LONGO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
Presidente fala	20/04/2021 10:14:00	2. Em linhas gerais, o FORMALISMO MODERADO se relaciona a ponderação entre o PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA e o da SEGURANÇA JURÍDICA, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 31, da lei das estatais: seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, (continua)
Presidente fala	20/04/2021 10:14:40	(continuação) ... devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, dentre outros de igual relevância.
Presidente fala	20/04/2021 10:15:29	3. Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário: "...No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados..."
Presidente fala	20/04/2021 10:16:25	4. Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 31 da lei 13.303/2016, bem como do art. 90, do Regulamento de Licitações da EPL. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.
Presidente fala	20/04/2021 10:16:39	5. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário).
Presidente fala	20/04/2021 10:16:54	6. Ao contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	20/04/2021 10:17:18	de um conflito de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro. Como exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União: RIGOR FORMAL NO EXAME DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES NÃO PODE SER EXAGERADO OU ABSOLUTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS, DEVENDO AS SIMPLES OMISSÕES OU IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NA PROPOSTA, DESDE QUE IRRELEVANTES E NÃO CAUSEM PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO OU AOS CONCORRENTES, SEREM SANADAS MEDIANTE DILIGÊNCIAS. (Acórdão 2302/2012-Plenário)
Presidente fala	20/04/2021 10:17:33	O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 41 DA LEI 8.666/1993, QUE PROÍBE A ADMINISTRAÇÃO DE DESCUMPRIR AS NORMAS E O EDITAL, DEVE SER APLICADO MEDIANTE A CONSIDERAÇÃO DOS PRINCÍPIOS BASILARES QUE NORTEIAM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DENTRE ELES O DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)
Presidente fala	20/04/2021 10:18:00	Nessas hipóteses, a análise deve considerar a importância de cada princípio no caso concreto, e realizar a ponderação entre eles a fim de determinar qual prevalecerá, sem perder de vista os aspectos normativos. Por esse motivo, as soluções não respeitam fórmulas prontas, podendo variar de um caso para outro.
Presidente fala	20/04/2021 10:18:14	Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari: a "LICITAÇÃO NÃO É UM CONCURSO DE DESTREZA, DESTINADO A SELECIONAR O MELHOR CUMPRIDOR DE EDITAL".
Presidente fala	20/04/2021 10:20:49	Senhores(as) Licitantes Ante todo o exposto, será concedida a empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTR" o prazo de 2 (duas) horas para envio das declarações, anexos do Edital, juntamente com a demonstração da exequibilidade da PROPOSTA DE PREÇOS da empresa.
Presidente fala	20/04/2021 10:21:27	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes
Presidente fala	20/04/2021 10:22:53	Solicitamos NOS TERMOS DO ITEM 7.3.2 E SUBITENS DO EDITAL que NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS CONTADOS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, POR MEIO DO "CAMPO ANEXO", SEJA DEMONSTRADO POR ESSA EMPRESA A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA. (Súmula nº 262 do TCU). Senhor (as) Representante,
Presidente fala	20/04/2021 10:23:17	Essa empresa fica convocada para envio das Declarações constante do Anexos III, VI, V e VI, DO EDITAL NO MESMO PRAZO CONCEDIDO PARA DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, QUAL SEJA até o prazo limite de 12h23min. APÓS A CONVOCAÇÃO DO ANEXO DO SISTEMA, sob pena de sua desclassificação e sujeição as sanções cabíveis. Senhor Fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ/CPF: 05.093.144/0002-34, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	20/04/2021 10:26:02	Senhores(as) Representantes
Presidente fala	20/04/2021 10:26:37	Foi aberto o campo enviar anexo para que os senhores possam enviar os seguintes documentos 1) Demonstração da Exequibilidade de sua Proposta de Preços nos termos do item 7.3.2 E SUBITENS DO EDITAL ; e 2) Os anexos III, IV, V e VI do Edital Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhor (as) Representante,
Presidente fala	20/04/2021 10:30:57	Fineza observar o prazo indicado. Não será concedido prazo adicional. Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes
Presidente fala	20/04/2021 10:32:06	Caso não sejam enviados os documentos solicitados nas MENSAGENS ANTERIORES, nos prazos determinados essa empresa será inabilitada/desclassificada no certame e sujeita a sanções previstas no edital. Senhores Representantes,
Presidente fala	20/04/2021 10:33:01	SOLICITAMOS ACUSAR O RECEBIMENTO DAS MENSAGENS ENVIADAS A ESSA EMPRESA. Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - SOLICITAMOS ACUSAR O RECEBIMENTO DAS MENSAGENS ENVIADAS A ESSA EMPRESA.
Presidente fala	20/04/2021 10:35:29	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes:
Fornecedor responde	20/04/2021 10:37:36	Estamos aguardando a manifestação dos senhores, e no ensejo alertamos para o cumprimento do envio dos documentos solicitados no prazo mencionado de 2 (duas) horas.
Presidente fala	20/04/2021 10:38:09	Ok, enviaremos no prazo das duas horas Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes
Presidente fala	20/04/2021 10:40:46	Solicitamos manifestação dos senhores sobre as mensagens encaminhadas aos senhores Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes: Reiteramos que deverão ser encaminhados no prazo mencionado de 2 (duas) horas a Demonstração da Exequibilidade de sua Proposta de Preços nos termos do item 7.3.2 E SUBITENS DO EDITAL ; e 2) Os anexos III, IV, V e VI do Edital
Fornecedor responde	20/04/2021 11:39:13	Sr. Presidente, no Anexo III Termo de Compromisso Garantia pede para colocar a garantia caucionária de nº XX relativa ao Termo de Contrato nº XX. Sendo que ainda não temos um contrato assinado e a garantia é emitida só quando existe um contrato. O que preenchemos nesse parte?
Presidente fala	20/04/2021 11:53:25	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes
Presidente fala	20/04/2021 11:54:42	Os campos relacionados ao contrato devera ser completado com os caracteres (XXX), na verdade esse documento deveria ser preenchido quando da assinatura do contrato, contudo, por ter sido incluído como documento anexo do edital e não constar nenhuma ressalva neste sentido, entendemos que deva ser encaminhado neste momento. Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes
Presidente fala	20/04/2021 11:56:40	Ficou claro o esclarecimento acerca da informação solicitada quanto ao Anexo III do edital Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes: Solicitamos acusar o recebimento da mensagem.
Presidente fala	20/04/2021 12:13:02	Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores (as) Representantes
Presidente fala	20/04/2021 12:13:45	Alertamos para o fim do prazo para envio dos documentos solicitados, que se encerrará às 12hs23min. Para LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Senhores(as) Representantes
Fornecedor responde	20/04/2021 12:15:48	Seu prazo se encerrará em 10(dez) minutos Sr. Presidente, já subimos os arquivos
Presidente fala	20/04/2021 12:24:32	Senhores Licitantes: COMUNICAMOS que a empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTR", inscrita sob o CNPJ de nº: 05.093.144/0002-34, encaminhou no prazo determinado de 2 (duas) horas, nos TERMOS DO ITEM 7.3.2 E SUBITENS DO EDITAL a comprovação da exequibilidade de sua proposta de preços e os anexos do edital.

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	20/04/2021 12:26:46	Senhores(as) Licitantes: Em razão do já avançado horário do intervalo do almoço, a sessão do certame TERÁ A PARTIR DESSE MOMENTO UMA PAUSA PARA QUE TODOS POSSAM ALMOÇAR.
Presidente fala	20/04/2021 12:30:17	Senhores Licitantes Informamos que a sessão será interrompida para o almoço, com retorno às 14hs30min., SOLICITAMOS A TODOS QUE ESTEJAM LOGADOS AO SISTEMA NO HORÁRIO MENCIONADO, PARA QUE POSSAM ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA SESSÃO.
Presidente fala	20/04/2021 12:30:48	Senhores Licitantes: Desejamos a todos um bom almoço.
Presidente fala	20/04/2021 14:17:29	Senhor fornecedor LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CPNJ/CPF: 05.093.144/0002-34, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	20/04/2021 14:32:50	Senhores(as) Licitantes: Boa tarde! Comunicamos o retorno as atividades relativas ao RCE 03/2021.
Presidente fala	20/04/2021 14:33:05	Senhores(as) Licitantes: Agradecemos a todos por estarem participando deste certame.
Presidente fala	20/04/2021 14:33:48	Senhores(as) Licitantes: Solicitamos que permaneçam logados ao sistema a fim de tomarem conhecimento sobre o andamento do certame.
Presidente fala	20/04/2021 14:42:05	Senhores(as) Licitantes: Comunicamos a todos que após verificação da documentação encaminhada pela empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTRÁ", em sede de diligência, acostadas aos autos (SEI 4000144 e 4000149) os mesmos foram considerados de acordo com as disposições do edital, e, em razão deste fato serão aceitos pela CEL.
Presidente fala	20/04/2021 14:47:48	Senhores Licitantes Solicitamos que aguardem logados
Presidente fala	20/04/2021 14:56:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	20/04/2021 15:00:50	Senhores(as) Licitantes Considerando as manifestações da unidade técnica demandante da contratação acerca da análise efetuada nos documentos de habilitação e proposta de preços, constante da NOTA TÉCNICA Nº 4 (SEI 3991473), considerando ainda a demonstração da licitante quanto a exequibilidade de sua Proposta de Preços, bem como após recebida, analisada e verificada a conformidade das "Declaração - Anexos III, IV, V e VI do Edital RCE 03/2021 (SEI nº 4000144)" (continua)
Presidente fala	20/04/2021 15:01:23	Senhores(as) Licitantes (continuação) ... enviadas pela empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA "Consórcio LOGIT-SYSTRÁ", esta CEL decide pela promoção da aceitação/habilitação da empresa.
Presidente fala	20/04/2021 15:01:40	Senhores(as) Licitantes. Por oportuno, comunicamos que em seguida, será oportunizado prazo para manifestação da intenção de recurso.
Presidente fala	20/04/2021 15:02:15	Senhores(as) Licitantes. Agradecemos a todos os senhores(as) pela participação no presente certame, e no ensejo desejamos que todos tenham um excelente dia e ótima semana.
Presidente fala	20/04/2021 15:08:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	20/04/2021 15:10:19	Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 20/04/2021 às 15:40.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:52 horas do dia 20 de Abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

JOSE REINALDO LOPES
Presidente



HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Presidente substituto

JULIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO
Membro